CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 2905/2025

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vêm, respeitosamente, requerer, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao senhor Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, solicitando do mesmo que solicite à Secretaria responsável a **implantação de um ponto de ônibus com abrigo na Avenida Batalhão Mauá e manutenção da sinalização estratigráfica das faixas de pedestre em frente ao número 602, onde será implantada a nova sede da Farmácia Municipal.**

Justificativa:

A nova Farmácia Municipal que será instalada no referido endereço receberá uma demanda crescente de usuários, muitos dos quais utilizarão o transporte público como principal meio de locomoção. No entanto, o local atualmente **não dispõe de um ponto de ônibus com abrigo**, o que irá expor os usuários às intempéries do clima, como sol intenso e chuvas, além de não oferecer condições mínimas de conforto e segurança.

A instalação de um abrigo no ponto de ônibus visa **garantir acessibilidade, comodidade e dignidade aos munícipes que dependem diariamente do serviço público de transporte** para obter medicamentos e atendimento na Farmácia Municipal. Ressalta-se ainda que a movimentação no local tende a aumentar com a consolidação dos serviços oferecidos, o que reforça a necessidade das medidas.

Nesses Termos,

Pedem e esperam deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 23 de setembro de 2025.

Maria Cecília de Araújo/PRTB
Vereadora – Proponente

APROVADO – 15 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 23/09/2025.

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):



Maria Cecília de Araújo

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/21552